



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 228, DE 30 DE JULHO DE 1998.

**“RESCINDE O CONTRATO DO TERMO DE
CONCESSÃO REAL DE USO QUE MENCIONA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Termo de
Concessão Real de Uso que permite a rescisão por comum acordo entre as
partes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindindo o Contrato de n.º 191,
referente ao Termo de Concessão Real de Uso do lote de terreno localizado na
Estrada RJ 14, n.º 2907, no alto do Apará, com 351,00 m², 1º Distrito, firmado
com MARIA THERESA MORONE PAIXÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de julho de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito